



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 098/17

Data 31/07/2017

SÚMULA. Autoriza o Município a adquirir, áreas de terras, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir do senhor **Darcy Antônio Garboça**, portador do CPF nº 091.724.839-20, e **Neide Maria Cagnini Garboça**, portadora do CPF nº 995.447.769-15, os imóveis:

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: 08 – F - GLEBA 11 D.V.

MUNICÍPIO: VERE

COMARCA: DOIS VIZINHOS

ÁREA: 37.180m²

Confrontações:

NOROESTE: Por linha seca confronta-se com o lote n 08-E-1, e lote 08-D-2, ambos da mesma gleba

NORDESTE: por linha seca confronta-se com o lote 08-D da mesma gleba

SUL: Por estrada confronta-se com a PR 493, por linha seca com o lote 1-Be lote 06 da gleba 18 – D.V.

SUDOESTE: por estrada confronta-se com o lote 08-E-2 da mesma gleba

DESCRIÇÃO

Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°52'09.09" S e longitude 52°55'38.39" W, situado na confrontação com o LOTE 08 - E - 1; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 08 - E - 1 com o azimute de 53°08'12" e a distância de 190.22 m até o marco ponto 1; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 08 - D - 2 com o azimute de 53°08'12" e a distância de 126.24 m até o marco ponto 2; deste, segue confrontando com LOTE 08 - D com os seguintes azimutes e distâncias: 145°39'50" e 25.07 m até o marco ponto 3; deste, segue com 146°31'07" e 63.73 m até o marco ponto 4; deste, segue com 145°37'26" e 19.80 m até o marco ponto 5; deste, segue com 145°37'26" e 120.01 m até o marco ponto 6; deste, segue confrontando com LOTE 06 GLEBA 18 D.V. com os seguintes azimutes e distâncias: 270°29'48" e 153.49 m até o marco ponto 7; deste,



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

segue com 266°51'47" e 70.80 m até o marco ponto 8; deste, segue com 265°01'37" e 1.27 m até o marco ponto 9; deste, segue com confrontando com LOTE 1 - B com os seguintes azimutes e distâncias: 265°01'37" e 35.78 m até o marco ponto 10; deste, segue com 265°32'53" e 31.93 m até o marco ponto 11; deste, segue com 265°32'53" e 48.25 m até o marco ponto 12; deste, segue com 260°46'43" e 2.54 m até o marco ponto 13; deste, segue ESTRADA, confrontando com a PR 493 com o azimute de 275°37'24" e a distância de 35.39 m até o marco ponto 14; deste, segue ESTRADA, confrontando com o LOTE 08 - E - 2 com o azimute de 342°02'12" e a distância de 8.74 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: 48-A - GLEBA 105 F.B.

MUNICÍPIO: VERE

COMARCA: DOIS VIZINHOS

ÁREA: 9.294,9m²

Confrontações:

NOROESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 48 da mesma gleba

ESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 48 da mesma gleba

SUL: Por linha seca confronta-se com o lote 48 da mesma gleba

SUDOESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 48 da mesma gleba

DESCRIÇÃO

Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°52'35.78" S e longitude 52°59'58.03" W, situado na confrontação com o LOTE 48 - GLEBA 105 F.B.; deste, segue ESTRADA confrontando com LOTE 48 - GLEBA 105 F.B. com os seguintes azimutes e distâncias: 275°38'46" e 15.63 m até o marco ponto 1; deste, segue com 311°44'14" e 23.63 m até o marco ponto 2; deste, segue LINHA SECA com 344°02'07" e 159.59 m até o marco ponto 3; deste, segue com 59°14'42" e 4.55 m até o marco ponto 4; deste, segue com 68°47'35" e 29.04 m até o marco ponto 5; deste, segue com 54°40'59" e 46.93 m até o marco ponto 6; deste, segue com 69°51'18" e 32.11 m até o marco ponto 7; deste, segue ESTRADA com 209°04'17" e 26.65 m até o marco ponto 8; deste, segue com 196°12'59" e 35.81 m até o marco ponto 9; deste, segue com 206°03'20" e 26.35 m até o marco ponto 10; deste, segue com 177°37'39" e 41.58 m até o marco ponto 11; deste, segue com 181°28'01" e 24.36 m até o marco ponto 12; deste, segue com 180°04'53" e 29.05 m até o marco ponto 13; deste, segue com 173°00'41" e 26.15 m até o marco ponto 14; deste, segue com 157°46'54" e 21.02 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvre.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

§ 1º. Os imóveis estão localizados na área rural do município de Verê, Comarca de Dois Vizinhos, e matriculado sob os n°s 36.968 e 21.354 da Comarca de Dois Vizinhos -PR.

Art. 2º. O valor a ser pago pelo imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na assinatura da escritura, o restante da seguinte forma:

Data	Valor
31/08/17	60.000,00
29/09/17	60.000,00
31/10/17	60.000,00
30/11/17	60.000,00
29/12/17	60.000,00
31/01/18	76.000,00

Art. 3º. A área descrita no artigo 1º desta lei será utilizada para a construção de construção de 01(um) estádio municipal.

Art. 4º. Fica de responsabilidade do Município as despesas com escrituração e registro entre outras decorrentes desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 31 de julho de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: 08 atas

Em: _____


Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Just. Rodolfo

Finanças e Decretos

Em: _____


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 01/08/17

Votação: 08/08/17 votos X

Votação: _____ votos X

Votação: _____ votos X

Procedido: _____



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 098/17

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa adquirir áreas de terras.

Os imóveis a ser adquiridos são para a construção de 01(um) estádio municipal, cujos recursos adevem de Emendas parlamentares, sendo que 01(uma) no valor de R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), já está na Caixa Econômica Federal.

Importante informar que a emenda está em clausula suspensiva, para a apresentação do projeto técnico, o qual para ser elaborado deve ter a comprovação do imóvel em nome do Município.

O valor da aquisição foi avaliado por comissão especial designada para fim específico.

Uma vez que se pretende iniciar o projeto técnico, para a retirada da cláusula suspensiva, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 31 de julho de 2017.


ADEMILSO ROSIN,
Prefeito Municipal